



**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE: FINANÇAS, ORÇAMENTO E
TOMADA DE CONTAS; DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

Projeto de Lei 078 de 12 de dezembro de 2025.

EMENTA: "Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências".

1. A referida lei, proposta pelo Poder Executivo, visa a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e tem por objetivo assegurar a estrita observância às normas de direito financeiro e aos princípios que regem a execução orçamentária, prevenindo inconsistências contábeis e garantindo a regularidade dos procedimentos administrativos. Em estrita análise do presente projeto, concluimos que não há qualquer ilegalidade que possa embargar a sua aprovação.

2. Desse modo, não havendo no caso em tela nenhum vício de constitucionalidade e nem contrariedade à legislação municipal vigente, respeitado o Regimento Interno da Câmara Municipal, acompanhando o parecer jurídico, voto pela aprovação do Projeto de lei em epígrafe.

É o parecer.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2025.

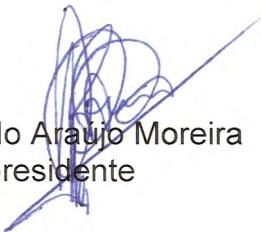


Hamilton Luiz Alves

Vereador Relator Presidente da Comissão de Legislação e Justiça e Membro da Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

ACOMPANHAM O VOTO:

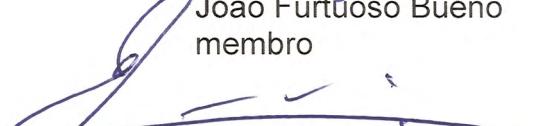
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTICA:



Ricardo Araújo Moreira
Vice-presidente



João Furtuoso Bueno
membro



Maurício Wisses de Figueiredo
Membro suplente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS:



Tiago Luiz Santos Rossi
Vice-presidente



Thiago Rodrigues da Silva
Presidente



Ricardo Araújo Moreira
Membro suplente